



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

"Dr. Cássio de Freitas Levy"

**AUTÓGRAFO N° 1.937**  
**DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.996.**

## APROVA O PROJETO DE LEI N° 011, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA, CONFORME  
ESPECIFICA".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, APROVOU:-

**ARTIGO 1º** - A Rua São Mateus da "VILA LÍDIA", desta cidade,  
passa a redenominar-se de "RUA CONSTANTINA BERTÃO".

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - O futuro arruamento que venha a ter a mesma seqüência da via pública de que trata o "caput" do presente artigo, manterá a respectiva denominação.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de novembro de 1996.

RECEBI	
Em	20/11/96
Malvaneal	
Ivana ASSINATURA	nes
Chefe de Gabinete	

**JOSÉ ANTONIO BARBOSA**  
- Presidente -